



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 10/12/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 10 de dezembro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 18ª Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 03 de dezembro de 2010.
07. A Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício nº 245/2010 – SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, comunicando a realização de licitação para a execução do concurso público;
  - Correspondências recebidas do TCM, do Juízo Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral/Tab.Norte e da Presidência do FNDE;
  - Proj. de Lei nº 028/2010 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que reconhece de Utilidade Pública a FACOTAN;
  - Portaria nº 043/2010, que disciplina a eleição de renovação da Mesa Diretora, desta Casa;
- Ofício nº 089/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscrito, como Pessoa Física, o Senhor Raimundo Nonato Chaves.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:
- \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.
- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 023/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial do Anexo I, da Lei Municipal nº 1025 e dá outras providências;
  - 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar a dívida junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, para fins que indica;
  - 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências;
  - 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 027/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Campos e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 10/12/2010**



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**EXPEDIENTE**

- Ofício nº 245/2010 – SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, comunicando a realização de licitação para a execução do concurso público;
- Correspondências recebidas do TCM, do Juízo Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral/Tab.Norte e da Presidência do FNDE;
- Proj. de Lei nº 028/2010 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que reconhece de Utilidade Pública a FACOTAN;
- Ofício nº 089/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal.

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 10/12/2010**



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

Visto:

---